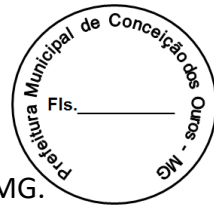




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



2 ° (SEGUNDO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 139/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N. 062/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG.

1º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, inscrito no CNPJ Nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF nº. xxx.558.106-xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **CIR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 51.837.468/0001-76, sediado na Rua Alderige Candido Ribeiro, nº 5, Apt, CEP: 37.548-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Joao Paulo da Rocha, doravante denominado **CONTRATADA**, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2024**, em conformidade com o disposto no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolvem aditar o presente Contrato Administrativo, celebrado em 27 de maio de 2024 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O presente instrumento tem por finalidade aditar com base no Artigo 84, § 3º Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 prorrogar a vigência para 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem como finalidade formalizar o aditivo com fundamento no artigo 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à prorrogação do prazo por mais 4 (quatro) meses, em razão de condições adversas que impossibilitaram a conclusão da obra no período originalmente estipulado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

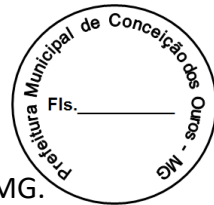
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, na forma do Art. 176, Parágrafo Único, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seu sítio eletrônico oficial e Diário Oficial Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros, 21 de agosto de 2025.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2025.08.21 11:14:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luis Fernando Rosa de Castro

Contratante

CIR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 51.837.468/0001-76

Contratada

Testemunhas: